Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 131
Recebi o presente documento
Em 04/04/2022

ENCAMINHE-SE
Em 04/04/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, a vereadora Karen Dadona, acompanhada pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se há previsão para instalação de parques infantis nas seguintes localidades: Bairro São Francisco, Conjunto Irmã Paulina e Bairro Estação?
 - Em caso positivo que encaminhem cronograma com as datas previstas para tais instalações de demais informações relevantes;
 - Em caso negativo que sejam tomadas providências, de forma ágil, para que ocorra a instalação nestes pontos, os quais necessitam.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 29 de março de 2022.

Karen Dadona
Vereadora

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

15h48min